



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N° _____
Proc: N° 960/2001

REQUERIMENTO N°

101/2001



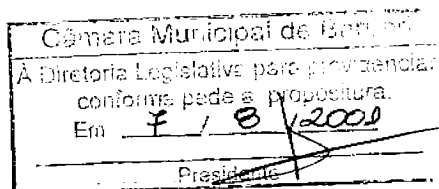
Dispõe sobre: "INFORMAÇÕES
SOBRE AS PROVIDÊNCIAS
TOMADAS PARA A
ADEQUAÇÃO DA FEDERAÇÃO
À LEI DE RESPONSABILIDADE
FISCAL".

Senhor Presidente,

Requeiro, seja oficiado o PRESIDENTE DA
REPÚBLICA, SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, para que informe quais,
até agora, as providências tomadas no sentido de adequar a Federação às
normas da LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 02 de julho de 2001.

JAQUES ARTUR MUNHOZ
VEREADOR



OFÍCIO Nº 584/2001



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fis : Nº

Proc: Nº 9/60/2001

JUSTIFICATIVA

Os municípios em geral, após a edição da LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, caminham, muitas vezes com extrema dificuldade, em busca da perfeita adequação, tendo em vista, principalmente, a rigorosidade com que foi elaborada.

Notícias são frequentemente veiculadas dando conta das modificações a que os municípios tiveram que se submeter em todos os sentidos e, no entanto, nada se noticia com relação à Federação: o que modificou? Quais as providências tomadas a nível federal para a adequação do Estado à nova legislação? Quais os gastos que foram cortados ou reduzidos? Houve uma reforma administrativa? Houve redução de funcionários? A grande maioria dos cargos atualmente estão sendo providos através de CONCURSO PÚBLICO?

Este requerimento tem a finalidade de esclarecer essas e tantas outras dúvidas de nosso povo. O que tem sido feito pelo Governo Federal, além de obrigar única e tão somente os municípios a cumprirem a legislação vigente?

4